CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 269 / 2018

AMPLIAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADA RURAL – COMUNIDADE DO BOM JARDIM

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura promova a ampliação e cascalhamento da estrada rural na Comunidade do Bom Jardim, altura da antiga região da CASCALHEIRA.

Justificativa:

Atender pequenos produtores rurais e moradores da região, oferecendo-lhes melhor acesso e escoamento da produção, segurança e qualidade no tráfego.

Rio Pomba/MG, 31 de janeiro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
(Wellington Netto)

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na
31/01/2018, 12 h 30 min	Rio Pomba, 31/01/2018.	sessão de: 01/02/18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Paulo Henrique da Silva VEREADOR